



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho do Fundo Distrital de Combate à Corrupção

ATA

Ata 03/2022 - Reunião Ordinária FDCC
Fundo Distrital de Combate à Corrupção

Data	103/03/22, quinta-feira	Horário Início	10:00
Local	Virtual	Horário Fim	11:00

Pauta
1- Orçamentário - Superávit FDCC e tratativas junto a Secretaria de Estado de Economia. 2- DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. 3 - Nomeação do suplente PCDF 4 - Documentos aprovados (minutas de modelos de documentos) - situação

Participantes
CGDF - Rodrigo Sabbag - suplente MPDFT - Fabiano Mendes Rocha Peloso - titular PCDF - Leonardo de Castro Cardoso - titular PGDF - Izabela Frota Melo - titular Entidade Civil indicado pelo Governador - ausência justificada Entidade Civil - CLDF - ausência justificada

Temas Abordados

	Tópico (O que)	Responsável (Quem)	Prazo (Quando)
Informação	1.Orçamentário - Superávit FDCC e tratativas junto a Secretaria de Estado de Economia de questões orçamentárias. - Informado pelo Presidente suplente que as tratativas junto a Secretaria de Estado de Economia em relação às pendências orçamentárias do FDCC estão em andamento. Foi encaminhado para a SEEC uma minuta explicativa a respeito dos dispositivos da Lei Complementar nº 292/2000, (que versa sobre os Fundos do Distrito Federal), entendendo ser aplicável ao superávit do FDCC além da Lei do FDCC nº 6.335/2019, em detrimento ao contido na Lei Complementar nº 925/2017 (trata sobre a reversão de superávit dos órgãos e entidades do DF ao Tesouro ao final de cada exercício).		
Deliberação	2.Orçamentário - Superávit FDCC e tratativas junto a Secretaria de Estado de Economia de questões orçamentárias. Foi proposto pela PGDF e aprovado pelos Conselheiros presentes, que o Conselho se dispusesse a comparecer na SEEC, se necessário, a fim de dialogar com os integrantes da SEEC, saneando eventual conflito aparente das normas aplicáveis ao FDCC, evitando desnecessário encaminhamento de consulta jurídica à PGDF.		
Informação	3. DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais. Informado pelo Presidente suplente a respeito da emissão da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, referente ao ano de 2022, enviada em 25/02/2022 à União.		
Ação	4. Suplente FDCC da Polícia Civil do DF - A PCDF indicou o novo suplente, Dr. Adriano Chaves Valente. Foi solicitado ao Dr. Leonardo que encaminhe ao Presidente titular, até a semana seguinte, os dados pessoais do indicado (nome completo, e-mail e telefone) para inserção no grupo de WhatsApp. Em seguida serão encaminhadas ao novo suplente da PCDF as Declarações que precisam ser assinadas pelos membros para integrar o Colegiado.	Conselheiro Leonardo	11/03/22
Informação	5. Documentos aprovados (minutas de modelos de documentos) - situação - Foi informado que a Resolução 02/2022 aprovando as minutas de modelos de documentos do FDCC foi publicada no DODF de 03/03/2022. Ato contínuo as respectivas minutas serão disponibilizadas no sítio oficial do FDCC.		
Ação	6. Documentos aprovados (minutas de modelos de documentos): Foi sugerida pela PGDF a criação de uma cartilha (manual de proposição para projetos e ações com recursos do FDCC) orientando sobre como preencher as minutas de modelos de documentos e encaminhar as demandas ao FDCC. Essa cartilha deverá se objeto de rediscussão para as próximas reuniões do Conselho, a partir do momento em que forem disponibilizados os respectivos documentos no sítio do FDCC..	Conselho de Administração	07/04/22
Ação	7. Sugestão de pauta parcial para a próxima reunião do Conselho -Sugerida pela PGDF uma pauta parcial para a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração do FDCC, com os seguintes assuntos: a) apresentação de proposta da logomarca; b)apresentação de layout do site; c) apresentação de proposto de itens de transparência ativa quanto à atuação do Conselho; d) apresentação de proposta de manual de proposição para projetos e ações com recursos do FDCC.	Conselheira Izabela	07/04/22
Informação	Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil e da Câmara Legislativa, Sr. Paulo Muniz, Sra. Andrea Mourão e Pastor Josimar Francisco justificaram, no grupo de WhatsApp, a impossibilidade em participar da reunião. Os Conselheiros presentes ratificaram a importância da participação nas Reuniões e Assembleias do FDCC, alertando para o disposto no Regimento Interno do FDCC: Art. 7º A vacância do mandato do conselheiro dar-se-á nas seguintes hipóteses: (...) III - faltas a três reuniões consecutivas ou a 5 reuniões intercaladas sem justificativa.		

Redação da Ata

Órgão	Nome	Telefone	E-mail
CGDF	Rodrigo Sabbag		

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA - Matr.0125606-8, Presidente do Conselho substituto(a)**, em 17/03/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE CASTRO CARDOSO - Matr.0075740-3, Membro do Conselho**, em 17/03/2022, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Subprocuradora Geral**, em 18/03/2022, às 08:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 82255317 código CRC= 8E902F70.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00003945/2019-28

Doc. SEI/GDF 82255317